**PROCESSO ADMINISTRATIVO 59/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A apresentação de propostas se dará entre os dias 14 de dezembro de 2023 as 14:00 horas ate 19 de dezembro de 2023, às 14:00 horas. Maiores informações e apresentação de propostas pelos e-mails: compras@camaracharqueada.sp.gov.br e camara@camaracharqueada.sp.gov.br.

**01. PREÂMBULO**

A Câmara Municipal de Charqueada, sediada a Avenida Italo Lorandi, nº 500, Centro, Charqueada/SP, faz saber que se encontra aberto processo administrativo para a aquisição de materiais para pintura do interior do prédio da Câmara Municipal, conforme descrito no objeto, por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

**02. OBJETO**

1.1.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 01 | Tinta látex acrílico branco, lata com 18 litros | 12 |
| 02 | Rolo de fita crepe para pintura, 48mm x 50mt, rolo com 3 metros | 25 |
| 03 | Bobina de lona plástica, para pintura, cor preta, medindo 4x100 | 02 |
| 04 | Gesso para acabamento | 05 |
| 05 | Lixa 100 para massa corrida 225x45 m | 01 |
| 06 | Massa corrida 18 litros | 01 |
| 07 | Tinta epóxi branco 3,6 litros | 12 |
| 08 | Fundo wash primer 3,6 litros | 04 |
| 09 | Aguá rás 5 litros | 03 |
| 10 | Thiner 5 litros | 03 |
| 11 | Esmalte sintético branco 3,6 litros | 03 |
| 12 | Rolo para pintura lã de carneiro, 23 cm com cabo | 02 |
| 13 | Rolo para pintura, 23cm, anti gotas com cabo | 02 |
| 14 | Pincel latex 03 polegadas | 04 |
| 15 | Espátula lisa, em inox, 120mm | 02 |

Pretende-se que esta Câmara Municipal promover a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS,** conforme descrito, com materiais tipo premium, para pintura interna da parte inferior e hall da escada que liga o subsolo ao Plenário, incluindo o teto e paredes da galeria ali constante, totalizando 812,3 m² (metro quadrado) por demão de pintura, sendo necessário a realização de 2 (duas) demão, o que totalizará 1.624,6 m² (metro quadrado) de pintura ao final, nessas medidas se incluirá os tetos da parte inferior somente, além da correção de pequenas imperfeições, rachaduras, trincas e furos que não demandem serviço de alvenaria, pintura das ferragens da escada do Plenário e porta de saída que termina na garagem, porta de acesso da recepção e tubulações de rede que foram recentemente alocadas, ainda a aplicação de massa e pintura nas paredes revestidas com azulejos antigos, totalizando 70 m2 (metros quadrados), medida que já se encontra inclusa na acima descrita. A mão de obra será adquirida pelo processo administrativo 58/2023.

**03. PROPOSTA DE PREÇOS**

A proposta de preços deve ser elaborada de forma clara e em atendimento ao objeto desta licitação, devendo ter validade de 60 dias. A não especificação do prazo de validade, será interpretada como tendo validade de 60 dias.

**04. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

A presente contratação destina se exclusivamente às empresas de pequeno porte, microempresas ou micro empreendedor individual, na forma da lei, a qual deverá apresentar a seguinte documentação para assinatura de contrato;

* Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica;
* Certificado de regularidade do FGTS;
* Certidão negativa de apenados e de impedimentos de contratos/licitação;
* Certidão negativa de débitos trabalhistas e;

# Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União

**6. DOS SERVIÇOS**

O material devera ser entregue, em ate 15 dias, podendo ser cancelado em caso de não atendimento aos prazos.

**7. DA FISCALIZAÇÃO**

O cumprimento das obrigações constantes deste certame será acompanhado e fiscalizado pelo Agente de Contratações e em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual.

**8. DO PAGAMENTO**

Após a entrega, o vencedor apresentará nota fiscal, para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancaria creditada em conta corrente indicada pela contratada, em até 15 dias corridos.

**9. DAS PENALIDADES**

Poderá ter o contrato cancelado nos seguintes casos:

* Não execução do objeto deste Termo de Referência, ou execução parcial ou em desacordo;
* Recusa em honrar a proposta apresentada dentro do prazo estipulado.

**10. CONDIÇÕES GERAIS**

Caberá a contratada:

* Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Dispensa de Licitação;
* Assumir inteira responsabilidade pela execução contratual, de acordo com as especificações constantes na proposta e instruções desta Dispensa de Licitação;
* Prestar a Câmara, sempre que necessário, esclarecimentos sobre o objeto, fornecendo toda e qualquer orientação para o acompanhamento do mesmo.

**11. DO FORO**

Para diminuir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas amigavelmente, será competente o Foro da Comarca de Piracicaba, em especial a Vara da Fazenda Pública, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**12.DOS ANEXOS**

São anexos deste ato convocatório:

* Objeto (Anexo I);
* Ordem de Serviços (anexo II).

**ANEXO I**

**OBJETO**

1.1.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 01 | Tinta látex acrílico branco, lata com 18 litros | 12 |
| 02 | Rolo de fita crepe para pintura, 48mm x 50mt, rolo com 3 metros | 25 |
| 03 | Bobina de lona plástica, para pintura, cor preta, medindo 4x100 | 02 |
| 04 | Gesso para acabamento | 05 |
| 05 | Lixa 100 para massa corrida 225x45 m | 01 |
| 06 | Massa corrida 18 litros | 01 |
| 07 | Tinta epóxi branco 3,6 litros | 12 |
| 08 | Fundo wash primer 3,6 litros | 04 |
| 09 | Aguá rás 5 litros | 03 |
| 10 | Thiner 5 litros | 03 |
| 11 | Esmalte sintético branco 3,6 litros | 03 |
| 12 | Rolo para pintura lã de carneiro, 23 cm com cabo | 02 |
| 13 | Rolo para pintura, 23cm, anti gotas com cabo | 02 |
| 14 | Pincel latex 03 polegadas | 04 |
| 15 | Espátula lisa, em inox, 120mm | 02 |

Pretende-se que esta Câmara Municipal promover a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** para, pintura interna da parte inferior e hall da escada que liga o subsolo ao Plenário, incluindo o teto e paredes da galeria ali constante, totalizando 812,3 m² (metro quadrado) por demão de pintura, sendo necessário a realização de 2 (duas) demão, o que totalizará 1.624,6 m² (metro quadrado) de pintura ao final, nessas medidas se incluirá os tetos da parte inferior somente, além da correção de pequenas imperfeições, rachaduras, trincas e furos que não demandem serviço de alvenaria, pintura das ferragens da escada do Plenário e porta de saída que termina na garagem, porta de acesso da recepção e tubulações de rede que foram recentemente alocadas, ainda a aplicação de massa e pintura nas paredes revestidas com azulejos antigos, totalizando 70 m2 (metros quadrados), medida que já se encontra inclusa na acima descrita. A mão de obra será adquirida pelo processo administrativo 58/2023.

**ANEXO II**

**ORDEM DE SERVIÇO \_\_\_\_\_\_/2023, de \_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 59/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RECURSOS: 01.01.01 - 031.0001.2001 – 3.3.90.30.16 – Material para manutenção e conservação de bens imóveis.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA**, com sede à Avenida Ítalo Lorandi, nº 500, Jardim Marussig, nesta cidade de Charqueada, Estado de São Paulo, CEP 13.515-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.179/0001-41, neste ato devidamente representado por sua Presidente, a **Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identidade R.G. n° 57.030.590-1, e inscrita no CPF/MF sob o n° 033.714.044-80,

**CONTRATADA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, CNPJ Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrição estadual nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_\_\_, devidamente representada na forma do contrato social (ou pelo Sr/Srª \_\_\_\_\_\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_).

**1.DO OBJETO**

1.1

1.1.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 01 | Tinta látex acrílico branco, lata com 18 litros | 12 |
| 02 | Rolo de fita crepe para pintura, 48mm x 50mt, rolo com 3 metros | 25 |
| 03 | Bobina de lona plástica, para pintura, cor preta, medindo 4x100 | 02 |
| 04 | Gesso para acabamento | 05 |
| 05 | Lixa 100 para massa corrida 225x45 m | 01 |
| 06 | Massa corrida 18 litros | 01 |
| 07 | Tinta epóxi branco 3,6 litros | 12 |
| 08 | Fundo wash primer 3,6 litros | 04 |
| 09 | Aguá rás 5 litros | 03 |
| 10 | Thiner 5 litros | 03 |
| 11 | Esmalte sintético branco 3,6 litros | 03 |
| 12 | Rolo para pintura lã de carneiro, 23 cm com cabo | 02 |
| 13 | Rolo para pintura, 23cm, anti gotas com cabo | 02 |
| 14 | Pincel latex 03 polegadas | 04 |
| 15 | Espátula lisa, em inox, 120mm | 02 |

Pretende-se que esta Câmara Municipal promover a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** para, pintura interna da parte inferior e hall da escada que liga o subsolo ao Plenário, incluindo o teto e paredes da galeria ali constante, totalizando 812,3 m² (metro quadrado) por demão de pintura, sendo necessário a realização de 2 (duas) demão, o que totalizará 1.624,6 m² (metro quadrado) de pintura ao final, nessas medidas se incluirá os tetos da parte inferior somente, além da correção de pequenas imperfeições, rachaduras, trincas e furos que não demandem serviço de alvenaria, pintura das ferragens da escada do Plenário e porta de saída que termina na garagem, porta de acesso da recepção e tubulações de rede que foram recentemente alocadas, ainda a aplicação de massa e pintura nas paredes revestidas com azulejos antigos, totalizando 70 m2 (metros quadrados), medida que já se encontra inclusa na acima descrita. A mão de obra será adquirida pelo processo administrativo 58/2023.

 **2. PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO**

2.1 A entrega deverá ser feita em sua totalidade, em até 15 dias da assinatura desta ordem de serviços,

2.2 O cumprimento das obrigações constantes deste certame será acompanhado e fiscalizado pelo Agente de Contratações e em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual.

2.3 Todos os encargos trabalhistas, previdenciários e outros, despesas e tributos correrão por conta da contratada.

**3. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 O valor integral desta ordem de serviços é de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

3.2 O pagamento será feito através de transferência eletrônica para a conta da contratada, em até 15 dias corridos da apresentação da nota fiscal e conclusão do serviço.

**4. DA VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO**

4.1 A ordem de serviço iniciará sua vigência a partir da data de assinatura e será finalizada com a entrega do serviço e pagamento do objeto.

**5. CONDIÇÕES GERAIS E PERMANENTES**

5.1 A Câmara se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar substituição.

Charqueada \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MARIA JOSÉ DA SILVA**

Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CONTRATADA (representante legal)**

TESTEMUNHA 1 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

TESTEMUNHA 2 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.